



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0114, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Cléber Aparecido Rocha Dantas – Presidente	02318***	18/02/2022
Aline Pereira Lima	03151***	28/07/2022
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***	28/07/2022
Andrea Padovan Jubileu	01913***	18/02/2022
Antonio Marcos Tomé	01092***	18/02/2022
Bruno do Vale Silva	03138***	18/02/2022
Charles de Souza Silva	01915***	18/02/2022
Davi Carnieto	04086***	18/02/2022
Marcelo Roberto Zorzan	01650***	18/02/2022

Art. 2º Conforme o Art. 1º, §4º da Resolução nº108/2015, de 04/11/2015, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 3º Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo 1 (uma recondução).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência até 18/02/2024, quando se encerra o mandato dos membros.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0026, de 18 de fevereiro de 2022 que designou os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 28 de julho de 2022.